



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 169/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º -- **ALTERAR** a Portaria nº 161/GAB/DG/CSBSB/IFC/2017, de 23 de agosto de 2017, que designa servidores para Fiscal do Contrato 008/2017 – Contratação de Empresa Prestadora de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, devidamente autorizado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para atendimento do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

**DISPENSAR** como Fiscal substituta a servidora **MARILEIA DE MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 2396221.

**INCLUIR** como Fiscal substituto **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2165170.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016  
IFC – *Campus* São Bento do Sul

